

表揚

Louvor

澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席劉關華，一九八一年加入公職，並從一九九四年起任職於澳門貿易投資促進局，無論在任何工作崗位上，均表現敬業樂業，具有責任心，積極推動會展及促進外貿。藉其退休離任之際，特此公開表揚。

二零二零年五月二十日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年五月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 55/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准經第111/2018號、第69/2019號、第155/2019號、第164/2019號、第166/2019號及第021/2020號保安司司長批示許可安裝的601台錄像監視系統攝影機續期使用。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，自第111/2018號保安司司長批示屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年五月二十一日

保安司司長 黃少澤

二零二零年五月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Ingressada na Administração Pública de Macau em 1981, a Dra. Irene Va Kuan Lau começou a trabalhar no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) a partir de 1994, tendo demonstrado, em todos os cargos que assumiu ao longo da sua carreira profissional, grande dedicação e sentido de responsabilidade no desempenho das suas funções e, ainda, contribuído empenhadamente para a promoção da actividade de convenções e exposições e do comércio externo. No momento da cessação do cargo como presidente do Conselho de Administração do IPIM por aposentação, é-me grato e justo distinguir a Dra. Irene Va Kuan Lau, conferindo-lhe público louvor.

20 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Maio de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 55/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a renovação da utilização de 601 câmaras de videovigilância, cujas autorizações de instalação foram conferidas pelos Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 111/2018, 69/2019, 155/2019, 164/2019, 166/2019 e 021/2020.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018, sem prejuízo da sua renovação mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

21 de Maio de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 21 de Maio de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.